Cémara Municipal de Monte Azul Pauliste CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI №. 736/2016



DISPÕE SOBRE: Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil -"CEMEI" nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO: NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APRESETAM O SEGUINTE PROJETO DE LÉI: PIBRATH CAR SEBBORS Williamonder

ARTIGO 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI situado à Rua Angelo Sasso, nº. 345, Centro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se <u>CEMEI Prof^a. EMÍLIA BARBEIRO MESSAS</u> **DELLA SANTINA "Dna. MELICA".**

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2016. uniónio Arnaldo Gurjon Presidente da Camara Municipal

Câmar	Municipal de Monte Azul Paulista
DESPAC	HO para Comissão de Constituição,
Justiça	e Redação.
Plenário (las Sessoes em 06 106/16
	António Arnaldo Gurjon Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sesaões, em 6 106146

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmero Municipal de Monte Arch Podásta
PUBLICHE-SE PARA PROXIDA ORDEM DO DIA
Planário das Sessors, em 20, 00, 106
Antônio Arnaldo Gurion
Presidente da Câmera Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plonário das Saseces, em 20,00,00
Antônio Arnaldo Gerjon
Presidente da Câmara Municipal

7.30

Câmara Municipai de Monte Azul Paulista EXTRAIA -SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fin

Remeta-se ao Sr Prefeito Municipal a fim de ser promutgado Plenário das Sessões, em 20, 100, 10

Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA Dolla San NATURALIDADE: MODICE NACIONALIDADE Brasileire PAI: (Intenio Bar FILIAÇÃO: Snotos Marco Civielo, Cabriel Cintenio Calarina Dicente o Theodoro GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: CLUSO NOVIMAL PROFISSÃO: IN ILLOVA DUM QUE endereço: Rua Or Cicers de Moraes, 527 - Cen Caso seja falecido, constar a data: 24/12/2003 OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.): he melica, como era mais conhecida p um ser fumano no serdadero sentido das muto coto lica, digna, foresta, coridora, filmila doara-se a todo I sim distinción, esque cendo se deu sua mbo aos 4 gnos de idade Jendo da o urmas o orados pelopar com a ajuda da as na fundação do Colegio ende la formou. De professoro (se necessário continuar no verso ou em outra folha) Monte Azul Paulista, 2 de 2016 (assinatura do responsável pelas informações) Done, 93 CIDADE Monte Bullands Seu maior legado for sem duvida la sua missa de éducadora, profissal que elerceir com brilhantismo Recuperava durante as férias escolares os alunos dificultate rem sua casa

sempre no dia 13 de cada mês, fazia. em sua casa plinoço para 13 crianças recessitadas, sendo isso uma festa tanto para ela como para as crianças. Finha sempre uma palavra amiga, conso. ladora in todos que dela sacercavam-se. nas media esforcos para atender aos menos favorecidos, sempre com muito amor e Carento. Le cronou en escolas rurais dentre elas a do barro da Figuerro e un Fazenda Boa Esperanza no Jupo Escolar Cel Hure hano Junqueira Franci le cronon per 28 anos sendo em sua maioria no 1º ano escolar como aefabetigadora, onde apasentou-se. Cason se com Nivo Wella Santina, no dia 15 de mouo de 1941, nessa cidade, ten do desse relacionamento mascido suas fichas Maria amelia e maria Elisa. Como esposa, máe, avo, bisavo e a todos os familiares for mutifical, incansarel in com pararel e muent amada. Nevou Sandades, mas princepafnente un grande exemplo de vida, de ser humano a, ser seguido, sendo para nós uma grande maria Amelia e M. Elisa Della Santina Casset

CONSIGNATION OF LINES BY STATE BY STAT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000



Of. nº. 094/2016

Monte Azul Paulista, 30 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos pelo presente sugerir a Vossa Excelência e demais Pares, que a Creche localizada na Rua Angelo Sasso nº 345, centro, seja denominada **Prof**^a **Emília Barbeiro Messas Della Santina** – "*D. Melica*", em homenagem a tradicional família monteazulense.

Contando com a atenção, registro nossos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID Prefeito do Município

Exmo. Sr.

Antonio Arnaldo Gurjon

Presidente da Câmara Municipal

N e s t a



Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO n.: 030/2016

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Projeto de Lei 736/2016 que dispõe sobre "Denominação do **Assunto:** Centro Municipal de Educação Infantil "CEMEI", nesta cidade de Monte Azul Paulista – SP, e, dá outras providências".

1. Relatório:

Trata-se da legalidade do Projeto de Lei 736/2016 que dispõe sobre Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil "CEMEI, situado à Rua: Angelo Sasso, nº. 345: centro – nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passará a denominar-se "CEMEI" Profa. EMÍLIA BARBEIRO MESSAS DELLA SANTINA "Dna. MELICA".

2. Fundamentação:

De autoria de todos os Vereadores, O Projeto de Lei 736/2016 que dispõe sobre "Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil "CEMEI desta cidade, na qualidade de Procurador Jurídico deste Legislativo, cabe proceder ao seu exame, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.



Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: <u>www.camaramonteazul.sp.gov.br</u> Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

Nos termos do artigo 168, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa dos projetos de lei cabe aos Vereadores. Desta

Em conformidade com o A Lei Orgânica do município de Monte Azul Paulista, em seu artigo 12 determina que:

forma, os vereadores tem legitimidade para a propositura do referido

Projeto de Lei, sendo, portanto constitucional quanto à legitimação.

Artigo 12 - Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

XV - denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Ainda o referido Projeto de Lei apresenta-se em conformidade com a Lei nº. 1.015 de 19 de Junho de 1991, que institui normas para a denominação de vias, próprios e logradouros públicos do Município, no Distrito Industrial, não havendo portanto objeção legal à sua aprovação.

Quanto à denominação apresentada no Projeto de Lei, compete às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal à análise, discussão e aprovação.



Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



3. Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, por não vislumbrar qualquer vício de inconstitucionalidade que impede o seu normal trâmite.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 14 de junho de 2016.

WILSON RODRIGO GARCIA

Procurador Jurídico

OAB/SP 276,158

" Palácio 8 de Marco "

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



.....

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Projeto de Lei nº 736, de 03 de Junho de 2016.

<u>Dispondo Sobre: Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e, dá outras providências.</u>

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no Projeto de Lei nº 736, de 03 de Junho de 2016 - Dispondo Sobre: Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - situado à Rua Angelo Sasso, nº 345, centro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e, dá outras providências, o qual passará a denominar-se CEMEI Profª. EMÍLIA BARBEIRO MESSAS DELLA SANTINA "Dna. MELICA", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 17 de Junho de 2016.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FÁBIO JERÔFUMO MARQUES PRESIDENTE

ANA MARIA FONZAR PLAZA RELATORA

ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO FINANCAS E ORCAMENTO

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE

> ELIEL PRIOLI RELATOR

RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE

FÁBIO JERÓNIMO MARQUES RELATORA

ONILDA BARBOSA DOS S. ROCHA MEMBRO Câmara Municipal de Monto Azul Paulista
PUBLICUE-SE PARA PRÓXIJA ORDEU DO DIA
Plenário das Sesastes, em 20 100 100
Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenario des Sessoes, em 20 000 100

Antônio Arnaldo Garjon Presidente da Câmara Municipal

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO №.1351/2016

FLS. FLS. S. FLS. S. PAULISTI

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº. 736/2016

<u>DISPÕE SOBRE</u>: Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - "CEMEI" nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI situado à Rua Angelo Sasso, nº. 345, Centro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se <u>CEMEI Profª. EMÍLIA BARBEIRO MESSAS DELLA SANTINA "Dna. MELICA"</u>.

<u>ARTIGO 2º</u> - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Junho de 2016.

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES 1º Secretário ANTONIO DA COSTA FILHO Vice-Presidente

> ELIEL PRIOLI 2° Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000



LEI N° 2.067 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

<u>DISPÕE SOBRE</u>: Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - "CEMEI" nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI situado à Rua Angelo Sasso, nº. 345, Centro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se CEMEI Profª. EMÍLIA BARBEIRO MESSAS DELLA SANTINA "Dna. MELICA".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Junho de 2016.

PAULO SERGIO DAVID Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 21 de junho de 2016.

PAULO SERGIO DAVID Prefeito do Município



AULO SERGIO DAVID Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO Praca Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000 Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 2.065 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: Denominação do Parque Ecológico. nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP, e dá outras nmvidêncise

PAULO SERGIO DAVID. Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Cârnara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O Parque Ecológico, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº. 870, Residencial Baraldi, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se PARQUE ECOLÓGICO "Dr. CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO".

ARTIGO 2° - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Junho de 2016.

PAUL O SERGIO DAVID Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 21 de junho de 2016.

ESTADO DE SÃO PAULO

Praca Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000 Fone: (17)3361.9500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2016

DO CONCURSO 01/2016

PAULO SERGIO DAVID Prefeito do Município



Prefeitura do Municínio de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO Praca Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000 Fone: (17)3361.9500

I EL Nº 2 067 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕF SOBRE: Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - "CEMEI" nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e. dá outras providências

PAULO SERGIO DAVID. Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SARER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI situado à Rua Angelo Sasso, nº, 345, Centro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo. passa a denominar-se CEMEI Prof. EMÍLIA BARBEIRO MESSAS DELLA SANTINA "Dna. MELICA".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei. inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orcamento vigente do corrente exercício, suplementadas se

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Junho de 2016.

PAULO SERGIO DAVID Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista. Estado de São Paulo. 21 de junho de 2016.

> PAULO SERGIO DAVID Prefeito do Município

de botijão de gás (GLP) P-13, com entrega parcelada, a serem utilizados no preparo e aquecimento de alimentos da merenda escolar na cozinha piloto, escolas e creches; e preparo de café e chá aos funcionários de diversos setores da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, até o dia 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o Anexo I, que integra este Edital. Data da abertura 11/07/2016, às 09: 00 h. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praca Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, majores informações no telefone (17) 3361-9501.

Monte Azul Paulista-SP, 24 de junho de 2016.

Paulo Sergio David Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO Praca Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000 Fone: (17)3361.9500

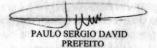
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2016 DO CONCURSO 01/2016

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016 realizado no dia 15 de maio de 2016 homologado em 03 de junho de 2016, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecem na sede da Prefeitura sita à Praca Rio Branco nº 86 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações e tomarem posse em seus respectivos cargos.

C	argo/Emprego - TECNICO DE ENFERMAGEM
Classificação	Nome do Candidato Aprovado
10	ALISSON ORNAGHI DA SILVA

O não comparecimento no prazo de dez (10) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a PREFEITURA convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 23 de JUNHO de 2016.





Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000 Fone: (17)3361.9500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2016 **DO CONCURSO 01/2016**

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016 realizado no dia 15 de maio de 2016 homologado em 03 de junho de 2016, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecem na sede da Prefeitura sita à Praça Rio Branco nº 86 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações e tomarem posse em seus respectivos cargos. a saber:

Cargo/Emprego – TECNICO DE ENFERMAGEM		0.00
Classificação	Nome do Candidato Aprovado	F-101
10	ALISSON ORNAGHI DA SILVA	Bhilly.



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO Praca Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000

Fone: (17)3361.9500

PREFEITURA DO MUNICIPIO DEMONTE AZUL PAULISTA-SP **AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 033/2016 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA **FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

Data para entrega dos envelopes: 18/07/2016 às 09h00min



A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016 realizado no dia 15 de maio de 2016

homologado em 03 de junho de 2016, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecem na sede da Prefeitura sita à Praça Rio Branco nº 86 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações e tomarem posse em seus respectivos cargos,

Cargo/Emprego - TECNICO DE ENFERMAGEM